



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA DE SAÚDE.	
Responsável pela Demanda: FABIANY CRISTINA SANTI MORANDE DEMENECK	Matrícula/ Portaria: 14.878/2022
E-mail: compras.saude@aripuana.mt.gov.br	Telefone: 66 99252-7685
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☒ Concorrência ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO,
CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO**

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) solicita que sejam tomadas providências necessárias para Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família da Milagrosa do localizada no Projeto Assentamento Medalha Milagrosa na localidade da zona rural. A demanda surgiu a partir das necessidades de melhorias na unidade básica de saúde visando ampliar a sua estrutura para atender maior numero de pacientes, a reforma trará mais



segurança, conforto e desempenho, pois com o tempo, a unidade sofreu desgastes devido à exposição contínua às condições climáticas, além de introduzir novas tecnologias ou materiais mais avançados que podem melhorar a estrutura da unidade com modernidade e ser adequada conforme as unidades do município, proporcionando maior conforto e segurança para os pacientes e servidores que necessitam da unidade. O projeto proporcionará a modernização e valorização da Unidade Básica de Saúde da Milagrosa.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Maio/2024.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Os serviços serão realizados conforme planilhas elaboradas pela engenheira civil Carla Alves Santos – CREA MT 49827 e memorial descritivo elaborado pela engenheira civil Carla Alves Santos – CREA MT 49827, todos em anexo.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 1.09.002.2064 - REFORMA E AMPLIACAO DAS USF

Dotação: 867- Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 2.755.0000000

Plano de Trabalho 009/2024 Ag. 1471-0 Conta nº 38.647-2

DA FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PREPOSTO.

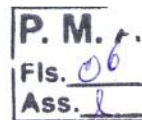
A Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT, através de representante designado, exercerá a fiscalização do contrato registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante contratada objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Ficam designados como responsáveis pela fiscalização da execução do(s) contrato(s) decorrente(s) do presente processo:

Nome do Servidor	Função
------------------	--------



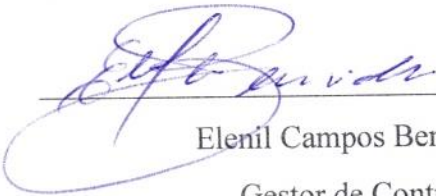
Governo do Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Secretaria Municipal de Saúde



Elenil Campos Benevides	Gestor de Contrato
Cesar Baranzelli	Fiscal de Contrato
Monique Alves Ramos	Suplente do Fiscal

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Aripuanã-MT, aos 27 dias do mês de Março de 2024.


Elenil Campos Benevides
Gestor de Contrato

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário para ciência, para prosseguimento.


Fabiany Cristina Santi Morande Demeneck
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 14.878/2022